

ANEXO II
ANEXO DE ENQUADRAMENTO DAS CLASSES
ESCALA DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO
a que se refere o artigo 1º da Lei nº 7.837, de 8 de maio de 1992

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
TABELA FAIXA	TABELA FAIXA
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
SNC-1 16	SNC-1 17
AGENTE DE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO	AGENTE DE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO
SNC-1 7	SNC-1 9
ASSESSOR TÉCNICO	ASSESSOR TÉCNICO
SNC-1 26	SNC-1 30
ASSESSOR TÉCNICO CHEFE	ASSESSOR TÉCNICO CHEFE
SNC-1 27	SNC-1 31
ASSESSOR TÉCNICO - PROCURADOR	ASSESSOR TÉCNICO - PROCURADOR
SNC-1 27	SNC-1 31
ASSESSOR - PROCURADOR CHEFE	ASSESSOR - PROCURADOR CHEFE
SNC-1 28	SNC-1 32
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO
SNC-1 3	SNC-1 8
ASSISTENTE TÉCNICO DE DIÁLOGO II	ASSISTENTE TÉCNICO DE DIÁLOGO II
SNC-1 18	SNC-1 21
ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE I	ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE I
SNC-1 12	SNC-1 15
ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE II	ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE II
SNC-1 18	SNC-1 21
AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
SNC-1 9	SNC-1 11
AUXILIAR DE GABINETE	AUXILIAR DE GABINETE
SNC-1 4	SNC-1 4
CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE
SNC-1 28	SNC-1 32
DIRETOR DE SERVIÇO	DIRETOR DE SERVIÇO
SNC-1 18	SNC-1 22
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO	DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO
SNC-1 24	SNC-1 28
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO	DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO
SNC-1 22	SNC-1 26
MEXICO	MEXICO
SNC-1 5	SNC-1 8
OFICIAL DE GABINETE	OFICIAL DE GABINETE
SNC-1 5	SNC-1 6
SECRETÁRIO DIRETOR GERAL	SECRETÁRIO DIRETOR GERAL
SNC-1 28	SNC-1 32

ANEXO III
ANEXO DE ENQUADRAMENTO DAS CLASSES
ESCALA DE VENCIMENTOS NÍVEL BÁSICO
a que se refere o artigo 2º da Lei nº 7.837, de 8 de maio de 1992

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
TABELA FAIXA	TABELA FAIXA
OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
SNC-III 4	SNC-III 7
OFICIAL DE SERVIÇOS GRÁFICOS	OFICIAL DE SERVIÇOS GRÁFICOS
SNC-III 4	SNC-III 7
VIGIA	VIGIA
SNC-III 3	SNC-III 4

ANEXO IV
ANEXO DE ENQUADRAMENTO DAS CLASSES
ESCALA DE VENCIMENTOS NÍVEL MÉDIO
a que se refere o artigo 2º da Lei nº 7.837, de 8 de maio de 1992

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
TABELA FAIXA	TABELA FAIXA
AGENTE DE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO	AGENTE DE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO
SNC-III 8	SNC-III 10
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS
SNC-III 4	SNC-III 6
AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
SNC-III 10	SNC-III 12
AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
SNC-III 10	SNC-III 12
CHEFE DE SEÇÃO I	CHEFE DE SEÇÃO I
SNC-III 9	SNC-III 7
CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO II
SNC-III 8	SNC-III 10
ENCARREGADO DE SEÇÃO II	ENCARREGADO DE SEÇÃO II
SNC-III 5	SNC-III 7
FIEL	FIEL
SNC-III 2	SNC-III 4
FIEL	FIEL
SNC-III 2	SNC-III 4
OFICIAL DE COMUNICAÇÃO	OFICIAL DE COMUNICAÇÃO
SNC-III 3	SNC-III 5
OPERADOR DE PAZI	OPERADOR DE PAZI
SNC-III 3	SNC-III 5

ANEXO V
ANEXO DE ENQUADRAMENTO DAS CLASSES
ESCALA DE VENCIMENTOS ÁREA SAÚDE — NÍVEL BÁSICO
a que se refere o artigo 2º da Lei nº 7.837, de 8 de maio de 1992

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
TABELA FAIXA	TABELA FAIXA
ATENDENTE	ATENDENTE
SNC-III 3	SNC-III 4
ATENDENTE	ATENDENTE
SNC-III 3	SNC-III 4
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
SNC-III 4	SNC-III 6

ANEXO VI
ANEXO DE ENQUADRAMENTO DAS CLASSES
ESCALA DE VENCIMENTOS ÁREA SAÚDE — NÍVEL MÉDIO
a que se refere o artigo 2º da Lei nº 7.837, de 8 de maio de 1992

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
TABELA FAIXA	TABELA FAIXA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SNC-III 3	SNC-III 5

ANEXO VII
a que se refere o inciso I do artigo 3º da Lei nº 7.837, de 8 de maio de 1992

ESCALA DE VENCIMENTOS NÍVEL SUPERIOR

TABELA I 40 Hs/Seo						TABELA II 30 Hs/Seo						
FAIXA	I	II	III	IV	V	VI	I	II	III	IV	V	VI
1	2.314,30	2.443,75	2.573,20	2.702,65	2.832,10	2.961,55	1.737,23	1.937,81	2.293,40	2.642,11	2.934,42	3.194,40
2	2.419,82	2.549,27	2.678,72	2.808,17	2.937,62	3.067,07	1.849,52	2.147,45	2.493,27	2.842,27	3.166,20	3.354,40
3	2.525,34	2.654,79	2.784,24	2.913,69	3.043,14	3.172,59	2.007,50	2.304,77	2.653,03	2.951,29	3.211,28	3.432,40
4	2.630,86	2.760,31	2.889,76	3.019,21	3.148,66	3.278,11	2.154,15	2.461,80	2.854,16	3.202,20	3.376,42	3.540,40
5	2.736,38	2.865,83	2.995,28	3.124,73	3.254,18	3.383,63	2.320,81	2.648,82	3.014,22	3.270,45	3.457,72	3.646,40
6	2.841,90	2.971,35	3.100,80	3.230,25	3.359,70	3.489,15	2.496,01	2.848,12	3.296,23	3.373,09	3.627,05	3.814,40
7	2.947,42	3.076,87	3.206,32	3.335,77	3.465,22	3.594,67	2.682,14	3.013,23	3.545,71	3.477,57	3.681,28	3.932,40
8	3.052,94	3.182,39	3.311,84	3.441,29	3.570,74	3.700,19	2.881,16	3.214,41	3.681,39	3.584,09	3.799,52	4.050,40
9	3.158,46	3.287,91	3.417,36	3.546,81	3.676,26	3.809,71	3.091,38	3.501,85	3.897,51	3.712,14	3.916,76	4.218,40
10	3.263,98	3.393,43	3.522,88	3.652,33	3.781,78	3.919,23	3.316,38	3.698,42	4.072,55	3.855,55	4.025,28	4.386,40
11	3.369,50	3.498,95	3.628,40	3.757,85	3.887,30	4.028,75	3.550,48	3.917,55	4.275,18	3.945,67	4.162,28	4.554,40
12	3.475,02	3.604,47	3.733,92	3.863,37	3.989,32	4.138,27	3.797,81	4.126,37	4.499,32	4.053,88	4.271,76	4.722,40

TABELA III 20 Hs/Seo						
FAIXA	I	II	III	IV	V	VI
1	1.154,15	1.331,84	1.531,61	1.761,41	2.025,42	2.329,44
2	1.245,81	1.431,77	1.644,51	1.893,51	2.175,54	2.504,16
3	1.338,39	1.539,15	1.779,82	2.035,52	2.304,45	2.691,90
4	1.430,77	1.654,50	1.927,72	2.184,17	2.514,42	2.893,87
5	1.524,67	1.779,64	2.095,48	2.352,29	2.705,15	3.110,92
6	1.622,67	1.912,48	2.218,87	2.526,72	2.901,81	3.344,21
7	1.727,37	2.055,48	2.343,81	2.710,38	3.126,12	3.595,95
8	1.831,63	2.209,45	2.511,49	2.922,24	3.340,34	3.864,61
9	1.945,53	2.375,77	2.731,67	3.161,43	3.622,46	4.154,53
10	2.270,45	2.753,52	3.234,55	3.777,83	4.381,55	4.664,12
11	2.104,90	2.745,04	3.154,79	3.630,31	4.174,84	4.601,04
12	2.244,61	2.954,91	3.373,55	3.982,58	4.640,97	5.161,16